

Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 15/06/18 até a data de 15/06/18

Selador de Licitações e Contratos

DECRETO Nº 029/2018.

## “SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Artigo 4º Inciso III da Lei Mun. Nº 1076/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar a Dotação Orçamentária no orçamento vigente no valor de R\$ R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais):

#### 02 – GABINETE DO PREFEITO

##### 2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete

339033 00 00 00 00 0001 - (566.5) Passagens e Despesas com Locomoção R\$ R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura a presente Suplementação de Verbas, a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02 – GABINETE DO PREFEITO

##### 1004 – Expansão da estrutura Administrativa.

339030 00 00 00 00 0001 - (888.5) Material de Consumo R\$ R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

449052 00 00 00 00 0001 - (1146.0) Equipamentos e Material Permanete R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

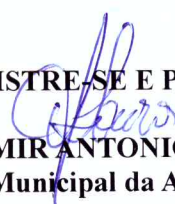
**Art. 3º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, AOS 18 DE JUNHO 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
VALMIR ANTONIO DE SOUZA  
Sec. Municipal da Administração